



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



DECRETO Nº708/2.009

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 446/2008, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção – tesouro.....R\$	2.000,00
3.3.90.36 – outros serviços de terceiros pessoa física – tesouro.....R\$	2.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$	4.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	2.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$	2.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio

3.3.90.30 – material de consumo – convênios federais.....R\$	3.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....R\$	1.500,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200062.024000 – Limpeza Publica

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	4.000,00
---	----------

2060600062.028000 – Casa da Agricultura

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	1.500,00
---	----------

2678200062030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$	16.000,00
---	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 38.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 446/2008, codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

2678200062030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.36 – outros serviços de terceiros pessoa física – tesouro.....	R\$	6.145,00
4.4.90.51 – obras e instalações – tesouro.....	R\$	428,44
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – tesouro.....	R\$	9.491,30

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884600002.034000 – Precatórios

4.6.90.91 – sentenças judiciais – tesouro.....	R\$	21.935,26
--	-----	-----------

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 38.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 09 de Dezembro 2009.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 09 de Dezembro de 2009.


MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
Analista Administrativo